

**PORTARIA Nº 713-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-7WSJ5,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, conforme abaixo, de acordo com a LC 677/2013 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3416224	3	KATIA DO PRADO BARROS DONDONI	5	6	01/07/2024
3401154	2	MONIQUE NUNES PRADO	4	5	01/06/2024
3607550	2	WESLEY BARBOSA GOMES	4	5	01/06/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitória, 10 de setembro de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**Protocolo 1398320**

